

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de refis de filtros de água para os bebedouros da Fundação Inova Prudente, sendo:**

Item	CATMAT	Cód. InfoCompras	Descrição	QTD.	UN.
1	625120	95407	Refil de filtro Pré C+3 para bebedouro modelo BDF 300 IBBL	3	UN.
2	625436	95408	Refil CZ+7 para bebedouro modelo BDF 300 IBBL	3	UN.
3	625121	111984	Refil de filtro de carvão ativado para bebedouro modelo HK 601	1	UN.
4	625119	111985	Refil de Pré-Filtro para bebedouro modelo HK 601	1	UN.

Número da sequência no PCA: **10.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A troca regular do filtro dos bebedouros é crucial para garantir a qualidade da água e proteger a saúde dos frequentadores da Fundação Inova Prudente, visto que permitem uma maior remoção de impurezas e microrganismos que possam eventualmente estar presentes na água da rede de distribuição. Além disso, a manutenção adequada do sistema de filtração contribui para a conservação dos próprios equipamentos, evitando o acúmulo de resíduos, a redução do fluxo de água e possíveis danos decorrentes do uso de filtros vencidos ou saturados.**

A aquisição de tais materiais é necessária para que possa ser realizada a substituição periódica dos elementos filtrantes da água dos bebedouros da Fundepi, pois os que atualmente estão sendo utilizados se encontram com prazo de validade próximo a expirar.

Ressalta-se que o uso de filtros dentro do período de eficiência recomendado pelos fabricantes é fundamental para garantir o atendimento às normas sanitárias, assegurar o fornecimento contínuo de água potável e promover condições adequadas de conforto e salubridade para servidores, visitantes e demais usuários da Fundepi.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 798,00.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **12/12/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.158-XX.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.218-XX.**

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO

Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.